



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI realizará CARTA CONVITE Nº 005/2016, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para construção de muros de cemitérios nas localidades Baixão da Garneleira II e Mandassaia. Recursos: ORÇAMENTO GERAL 2016/FONTES: 00-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. Abertura: 20/07/2016 às 09h00min, na sede da Prefeitura. Valor estimado R\$ 56.977,73. Anísio de Abreu, 11 de julho de 2016. Edson Alves Carneiro- Presidente da CPL.



## PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO

## RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016, publicado no jornal de grande circulação (JORNAL O DIA), do dia 06/07/2016, página 07, onde se lia DATA DA ABERTURA 18 de maio de 2016 às 10:30 horas, lê-se 18 de julho de 2016 às 10:30 horas.

Demerval Lobão (PI), 12 de julho de 2016.

Suzana Dantas Carvalho  
Presidente da Comissão



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

## PROCESSO ADM Nº 00195/2016

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de instalação de uma Antena comum para TV pertencente à Câmara Municipal de São José do Divino.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Sr. Joaquim de Carvalho Sampaio, CPF 772.944.083-00, domiciliado à Rua Inácio Mendes, S/N CEP 64.245-000, Centro, em São José do Divino, PI, pelo valor R\$ 63,00 (Sessenta e três reais), no que se refere à prestação de serviços de instalação de uma Antena comum para TV pertencente à Câmara Municipal de São José do Divino, conforme discriminado na Requisição nº 016/2016 e proposta de Serviços do interessado, determinando que se proceda a elaboração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares, conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

São José do Divino-PI, 11 de Julho de 2016.

*Maria José Santos Machado*  
Maria José Santos Machado  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE  
Praça Quincas Castro, 15 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 204/2016

DE 11 DE JULHO DE 2016

"Decreta luto oficial no Município de Amarante e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando o falecimento do ilustre cidadão Amarantino **Walter Ribeiro Moura em 11 de julho de 2016;**

Considerando que este ilustre Homem desempenhou ao longo de sua vida um papel importante na política Amarantina;

Considerando que este ilustre Homem foi Vereador, candidato a Prefeito. Vice Prefeito por 02 vezes, Prefeito interino, candidato a Deputado Federal, membro da Loja Acácia Amarantina, e Advogado atuante.

Considerando que **Walter Ribeiro Moura** esposo, pai, sogro, avô. Enfim, pelo exemplo de um grande homem sábio e virtuoso que fostes, deixa esposa e dois filhos;

Considerando, ainda, que o seu desaparecimento constitui irreparável perda para sua família, homem lutador e guerreiro, que agiu com o pulso forte de um gigante, e ao mesmo tempo com a doçura de uma criança, Incansável defensor do que é justo e correto, possuidor de um coração maior do que ele mesmo,

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica decretado luto oficial de três dias, no Município de Amarante, em sinal de pesar pelo falecimento do Amarantino **Walter Ribeiro Moura**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 11 de julho de 2016.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

**Luiz Neto Alves de Sousa**  
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis e encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

**Augusto Cesar da Silva**  
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Velant. Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Velant. Escripta Manent"

Diretores: Paiva Igreja  
Valmir Miranda  
Executivo: Mara Luciana  
Administrativo: Gláucia Vaz  
Chefe de Redação: Fabrício Melo  
Dptº de Publicações Legais: Sylmara Lustosa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: dom.pi@globo.com